

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 25/2019

=====

CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM AO VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL OLI THIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 10/2013 e Leis Ordinárias que revisam os valores anualmente.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar para percepção de 01 ½ (uma e meia) diária de viagem a serem pagas ao Vereador João Laerte dos Santos, para viagem a Florianópolis-SC, com o objetivo de participar da Audiência Pública para debater sobre: **“As repercussões e preocupações na cadeia produtiva do leite a partir da vigência das Instruções Normativas nº 75, 76 e 77/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento”**, (folder em anexo) e visitas a Assembleia Legislativa. Entre os dias 09 a 12 de junho de 2019. A saída está prevista para dia 09/06/2019, às 17h:00min e o retorno está previsto para o dia 12/06/2019, acerca das 06h 30min.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 10/2013 e Leis Ordinárias, que revisam anualmente os valores, tendo o valor da diária fixado em R\$ 758,93 (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.138,40 (hum mil cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Art.3º Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

Art. 4º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 07 de junho de 2019.

MIGUEL OLI THIAGO

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.